

Regulamento

Campanha “Coleccionáveis Couzon”

De 8 de maio a 20 de agosto de 2025



1. DESTINATÁRIOS

1.1. A campanha comercial denominada “Coleccionáveis Couzon”, objeto do presente regulamento, destina-se a todos os clientes das lojas físicas e online INTERMARCHÉ sitas em Portugal e aderentes à presente campanha que efetuem compras iguais ou superiores a 5€ (cinco euros);

1.2. A presente campanha abrange todas as referências/produtos disponíveis em todas as lojas físicas e online INTERMARCHÉ sitas em Portugal, excetuando Cartões Presente e Vasilhame;

1.3. Estão excluídos da campanha comercial os produtos adquiridos na galeria comercial, combustíveis, lavagens, bar, padarias e outros produtos em venda ao público fora das linhas de caixa;

1.4. Para efeitos do presente regulamento, considera-se “Cliente” todos os clientes que cumpram com os requisitos mencionados no número anterior.

2. DURAÇÃO DA CAMPANHA:

2.1. A campanha decorrerá o período compreendido entre 8 de maio e 3 de setembro de 2025, sendo que:

2.1.1. De 8 de maio a 20 de agosto, os Clientes poderão acumular selos e proceder à troca dos mesmos pelos produtos selecionados exclusivamente para a campanha;

2.1.2. De 21 de agosto a 3 de setembro de 2025, os Clientes não poderão acumular selos, mas ainda poderão proceder à troca dos mesmos pelos produtos selecionados exclusivamente para a campanha.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. 3.1. Durante o período da Campanha, será atribuído 1 (um) selo aos Clientes indicados no ponto 1, por cada 5€ (cinco euros) em compras nas lojas físicas e online INTERMARCHÉ, exceto plataforma UberEats;

3.2. Os selos serão sempre entregues no momento da compra, aquando da emissão do talão correspondente, pelo operador de caixa, e registados manualmente no respetivo talão pela mesma. Na loja online são consideradas elegíveis para a presente campanha, as compras com data de encomenda e levantamento no período em vigor da campanha;

3.3. Os selos servirão para os Clientes adquirirem, por um preço mais baixo, a gama de produtos da Marca Couzon, selecionada exclusivamente para a Campanha e constantes do Anexo X ao presente;

3.4. Os selos não são convertíveis em dinheiro.

4. PROCEDIMENTO PARA TROCA DOS SELOS POR PRODUTOS DA CAMPANHA:

4.1. A troca de selos pelos produtos da Campanha só é possível nas lojas físicas INTERMARCHÉ e mediante a utilização de Cartão Poupança Intermarché ativo;

4.2. Quando o Cliente juntar o número de selos suficientes para adquirir o produto que desejar, deverá dirigir-se aos expositores que constam na loja física e levar até à caixa os produtos pretendidos;

4.3. A aquisição dos produtos da campanha depende do número de selos tendo em conta os requisitos constantes do Anexo I ao presente Regulamento;

4.4. O operador de caixa confirma se o número de selos constante na caderneta é suficiente para adquirir aquele produto da Campanha e no momento da compra inutiliza a caderneta;

4.5. Os produtos selecionados exclusivamente para a Campanha só poderão ser adquiridos pelo PVP indicado, e mediante a apresentação da caderneta devidamente preenchida com o número de selos necessários para a aquisição do produto escolhido pelo Cliente.

4.5. É aplicável à presente campanha as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”.

5. LIMITAÇÃO DOS PRODUTOS DA CAMPANHA

5.1. A campanha é limitada ao stock disponível;

5.2. Limitação por produto:

Descrição	Marca	Quantidades
TABUA DE CORTE 35 X 26.5 CM	COUZON	8.760
FACA DE DESCASCAR 8 CM	COUZON	70.080
FACA MULTIUSOS 12 CM	COUZON	90.520
FACA SANTOKU 12.5 CM	COUZON	46.720
FACA DE TRINCHAR 20 CM	COUZON	30.660
FACA DE CHEF 20 CM	COUZON	33.580
FACA PARA DESOSSAR 15 CM	COUZON	11.680

6. ANOMALIAS E EXCLUSÕES

6.1. A ITMP Alimentar reserva-se o direito de anular os talões de compras, e subsequente direito à vantagem, onde constem excessivas quantidades de produtos que, segundo um juízo de normalidade e bom senso, façam presumir que não se destinam ao consumo final e regular do agregado familiar.

6.2. Desta campanha comercial estão excluídos os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores) das sociedades de exploração das lojas INTERMARCHÉ, bem assim como os seus cônjuges e filhos.

6.3. 6.3. A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente regulamento por qualquer entidade explorada das lojas INTERMARCHÉ e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.

6.4. A ITMP Alimentar reserva-se o direito de modificar em qualquer altura as condições da presente campanha, incluindo a sua possível anulação antes do prazo predeterminado, comprometendo-se a informar os Clientes das novas condições da campanha com a antecedência e publicitação necessárias.



6.5. Todas as dúvidas sobre a interpretação e casos omissos no presente regulamento serão analisadas e esclarecidas pela ITMP Alimentar, podendo eventuais reclamações e/ou sugestões relativas à execução desta campanha ser remetidas para os contactos infra indicados.

6.6. O tratamento dos dados pessoais do Cliente é feito no cumprimento da legislação sobre a proteção de dados, podendo os mesmos ser consultados, corrigidos ou alterados via e-mail: **itmpa_cartao@mousquetaires.com** ou via linha de **Apoio ao Cliente Cartão: 249 880 614.**

ANEXO 1

Descrição	Marca	N.º de Selos	PVP com selos	PVP sem selos
TABUA DE CORTE 35 X 26.5 CM	COUZON	20	9,99€	19,99€
FACA DE DESCASCAR 8 CM	COUZON	60	0,99€	29,99€
		20	6,99€	
FACA MULTIUSOS 12 CM	COUZON	60	0,99€	39,99€
		20	7,99€	
FACA SANTOKU 12.5 CM	COUZON	70	1,99€	39,99€
		20	8,99€	
FACA DE TRINCHAR 20 CM	COUZON	90	2,99€	59,99€
		20	9,99€	
FACA DE CHEF 20 CM	COUZON	90	2,99€	59,99€
		20	11,99€	
FACA PARA DESOSSAR 15 CM	COUZON	20	9,99€	49,99€

